

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2025-418

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 34/2025**, de acordo com o Relatório de Julgamento/Habilitação (doc. **D's 29351 e 31007**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, as empresas:

- SCM COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.672/0001-06, com valor global de **R\$ 111.749,29** (cento e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) para o **grupo 1**, sendo R\$ 94.149,30 (noventa e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos) para o **item 1**; e R\$ 17.599,99 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o **item 2**; e a

- WU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.077.235/0001-61, com valor global de **R\$ 436.730,00** (quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta reais) para o **grupo 2**, sendo R\$ 410.930,00 (quatrocentos e dez mil e novecentos e trinta reais) para o **item 3**; e R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) para o **item 4**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em
04/12/2025 às 09:47:07.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **SRWN.BA8Z.M7EJ.BNEH**

